

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a", - Port STN 462/2009 (Anexo I) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = I+ 2 + 3)		
1 - Pessoal Ativo	126.680.922,64	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	94.539.470,86	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	32.141.451,78	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	37.023.050,39	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.092.977,91	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.930.072,48	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	89.657.872,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	89.657.872,25	89.657.872,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.707.279.365,42
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100		1,57%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%		114.145.587,31
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 1,90%		108.438.307,94
FONTE: SIAFEM		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Alípio de Santana Ribeiro
ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Sergio Ricardo Rodrigues da Silva
SERGIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Controlador Interno

Thadeu Ferreira Soares
THADEU FERREIRA SOARES
Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças